



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC**

**Projeto de Lei N° 14/2024 de 08 de abril de 2024**

Cria Vagas em cargos do Quadro de Profissionais da Educação constante da Lei Municipal N° 1.962 de 16 de julho de 2019

*O Prefeito Municipal de Timbu do Sul – SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei*

Art. 1º - Ficam alterados o número de vagas para os cargos constantes do ANEXO abaixo relacionado, passando a vigorar conforme a presente Lei:

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA**  
**EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBE DO SUL**

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª Série) – 20 horas

<b>Nº VAGAS ATUAL</b>	<b>Nº VAGAS CRIADAS</b>	<b>Nº VAGAS TOTAL</b>
10	03	<b>13</b>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 08 de abril de 2024

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC**

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI PE Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Senhor Presidente,  
Senhoras e senhores Vereadoras e Vereadores,

Considerando a necessidade de adequação do número de vagas no quadro funcional do município para atender a rede municipal de ensino diante do crescente aumento no número de alunos e suas necessidades e também da vigência do Concurso Público Nº 001/2022, e a necessidade de preenchimento de vagas, apresentamos o presente projeto de lei para alterar o número de vagas em cargos do Quadro Efetivo do Município constante da Lei Municipal Nº 1.962 de 16 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---